

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 188 DE 22 DE JULHO DE 2020.

Credencia o curso promovido pela
Escola de Formação Judiciária do TJDFT
– Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro.

**A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova
redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no
Processo EducaEnfam n. 2020203,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o curso **Desafios do Direito de Família no Cenário da Covid 19**, com carga horária
total de seis horas-aula, realizado pela Escola de Formação Judiciária do TJDFT –
Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido estritamente até que sejam
finalizados os cursos iniciados durante o período de vigência da Resolução Enfam n. 1
de 3 de abril de 2020 - que estabelece normas excepcionais para as ações educacionais
direcionadas a magistrados federais e estaduais no período de enfrentamento da
situação de emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA